



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 301, DE 06 DE JULHO DE 2023

“Revoga portaria de férias de férias do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCOS PAULO DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a portaria nº 250/2023, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao servidor **MARCOS PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotado na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 06 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal